



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.272
DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.936 DE
19/05/2.015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 144.273,92 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.03	MANUT. ESTRADAS RURAIS	
.0024	ESTRADAS RURAIS	
26.782.0024.2041	MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	
(xxx) 3.3.90.39.00	02 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	144.273,92
	TOTAL DAS CREDITO ESPECIAL	144.273,92

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 144.273,92 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS CORRENTES	
1762.99.xx.xx	Outras Transf. Estado – FEHIDRO 121/15	144.273,92
	TOTAL	144.273,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

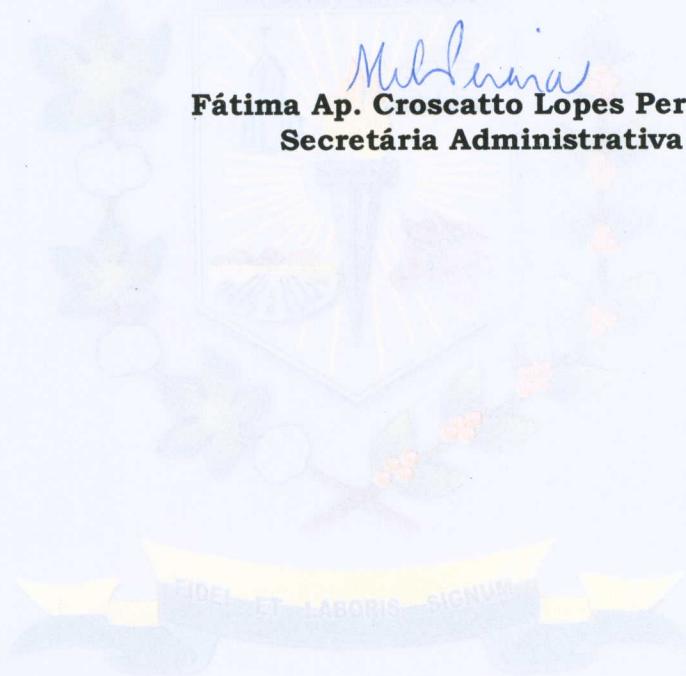
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Maio de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.273
DE 19 DE MAIO DE 2.015.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Praça “ AMÉLIA FRANCISCA DA SILVA”, a área pública localizada no Bairro Pôr do Sol entre as ruas José Valejo, Marinho Palazzi e José Pagianoto, e identificada como Praça 03.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Maio de
2.015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.273
DE 19 DE MAIO DE 2.015.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Praça “ AMÉLIA FRANCISCA DA SILVA”, a área pública localizada no Bairro Pôr do Sol entre as ruas José Valejo, Marinho Palazzi e José Pagianoto, e identificada como Praça 03.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Maio de
2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa